



Município de Resende

## I - CONVITE

### CONSULTA PRÉVIA

***Empreitada da “Beneficiação da Estrada Municipal entre a EN222 e Monte Pó (Anreade) e pavimentação dos alargamentos no CM1610 e Rua S. Salvador”***



Município de Resende

**ÍNDICE :**

- 1- Entidade Adjudicante
- 2- Órgão Deliberativo
- 3- Tipo de Procedimento
- 4- Valor Base do Procedimento
- 5- Modo de Apresentação da Proposta
- 6- Prazo de validade da Propostas
- 7- Critério de adjudicação
- 8- Valor da retenção
- 9- Entrega de propostas
- 10- Negociação
- 11- Prazo de execução
- 12- Esclarecimentos e retificação das peças do procedimento
- 13- Minuta do contrato
- 14- Contrato
- 15- Legislação aplicável



Município de Resende

## **1 – Entidade Adjudicante**

Município de Resende

## **2 – Órgão deliberativo**

Despacho do Presidente da Câmara de 18-05-2021.

## **3 - Tipo de Procedimento**

O procedimento prévio a adotar é a **consulta prévia** com consulta a três entidades, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 112.º do **Código dos Contratos Públicos (CCP)**.

## **4 – Valor Base do Procedimento**

O Valor base do Procedimento é de **149.990,00€** (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa euros).

## **5 – Modo de Apresentação da Proposta**

A proposta será apresentada na plataforma <https://www.acingov.pt/>, e constituída pelos seguintes documentos:

- a) Anexo I do CCP;**
- b) Lista de preços unitários, apresentada com todos os valores expressos em Euros, sem incluir o I.V.A.;**
- c) Plano de trabalhos;**
- d) Plano de pagamentos / cronograma financeiro.**

## **6 - Prazo de validade das Propostas**

Decorrido o prazo de 66 dias, contados a partir da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respetivas propostas.



Município de Resende

## **7- Critério de Adjudicação**

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade da avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com a alínea b) do n.º1, do artigo 74.º, do CCP.

## **8 – Valor da retenção**

O valor da retenção será de 5% do preço contratual, nos termos do n.º 3 do art.º 88.º do CCP.

## **9 - Entrega das Propostas**

a) A resposta à consulta deverá ser entregue através da plataforma eletrónica <https://www.acingov.pt/>, até ao 6.º dia a partir do envio do convite.

## **10 – Negociação**

As propostas apresentadas, **não** serão objeto de negociação.

## **11 – Prazo de execução da Obra**

O prazo de execução da obra será de **30 dias**.

## **12 - Esclarecimentos e retificação das peças do procedimento**

Será de acordo com o artigo 50.ª do CCP.

## **13 - Minuta do contrato**

O concorrente fica obrigado a pronunciar-se sobre a minuta do contrato no prazo de dois dias subsequentes à notificação, findo o qual, se o não fizer, se considerará aprovada a mesma minuta.

## **14 – Contrato**

Será celebrado contrato nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do CCP.



Município de Resende

**15 - Legislação aplicável:**

Em tudo o omissso no presente convite, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, e restante legislação aplicável.